**2ª Fase da Expansão do Programa Família**

**Excelência,**

No dia 11 de Dezembro do ano corrente, a equipa da Direção da Proteção Social Solidariedade e Família (DPSSF) estará no terreno para trabalhar no processo de atualização dos dados dos agregados familiares para aumento da cobertura dos programas sociais.

O Processo de actualizaçãoatualização visa atualizar as informações dos atuais beneficiários do programa família, ou seja, consiste na atualização de informações sobre o nível de bem-estar da população.

Em simultâneo a DPSSF, vai atualizar os dados dos agregados do Cadastro Social Único (CSU). Gostaríamos de frisar que a porta de entrada para seleção de novos beneficiários para os Programas da Proteção Social é o Cadastro Social Único – CSU (Lei 3/2023 de 24/04/2023), e a lista de espera da DPSSF.

Por isso, é importante fazer este exercício na data prevista, porque a não atualização das informações fará com que o/a mesmo/a não tenha possibilidade de entrar num Programa da Proteção Social.

Os agregados familiares elegíveis para o programa devem cumprir os seguintes critérios:

* Localizados nas áreas geográficas (distritos e localidades) pobres selecionadas pelo programa;
* Condições económicas iguais ou inferiores à linha de pobreza extrema;
* Terem crianças entre os 0 e os 18 anos.

Neste novo “Programa Família”, o valor da transferência em dinheiro foi atualizado para US$ 32 USD/mês (STD 650) para garantir que os beneficiários continuem a receber um valor de transferência em dinheiro equivalente a 22% do consumo de alimentos (valor atualizado calculado usando o IOF 2017).

**Tabela:** Cobertura do Programa Família

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa** | **Beneficiários** | | |
| **Famílias** | **Mulheres** | **Crianças** |
| **Programa Família** | 5000 | 4,050 | 18,000 |

**Objectivo principal**

Ampliar a cobertura do Programa Família visando fortalecer o sistema de proteção social.

**Metodologia de trabalho para o processo de atualização nesta 2ª fase da expansão**

O trabalho será realizado em três grandes fases, das quais: (i) Definição da equipa de trabalho e planificação das atividades; (ii) Pré seleção; (iii) atualização dos dados.

**Definição da equipa de trabalho e planificação das atividades**

A equipa de trabalho será composta pela Unidade de Gestão do PFV (UGP), Coordenação Central, Distritais e regional da DPSSF, os técnicos socias liderada pela Ministra de tutela, Poder Local e ONG´s.

**Atividades:**

* A Unidade de Gestão do PFV (UGP) fará a elaboração do plano de ação das atividades com o apoio técnico do Banco Mundial;
* Elaboração e implementação do plano comunicação para esta atividade;
* O MRR deve definir um plano de acompanhamento de todo o processo.

Há três semana procedemos com a colocação de caixas do MRR.

**O que é MRR**

É o mecanismo de resolução de reclamações. A DPSSF disponibiliza as caixas, em pontos específicos de cada distrito para que no âmbito do Programa Família as pessoas depositem as suas reclamações, dúvidas, sugestões e queixas. Através deste mecanismo a DPSSF poderá obter soluções ou respostas rápidas e eficientes sobre a implementação do Programa Família.

|  |  |
| --- | --- |
| **Distrito** | **Localidade** |
| **Água Grande** | Centro Social de Água Grande, Pantufo, Oquê Del Rei, Praia Gâmboa, Bairro da Liberdade, DPSSF-Administração |
| **Lobata** | Centro Social de Guadalupe, Vila de Micoló, Praia das Conchas, Roça Boa Entrada |
| **Lembá** | PDI Lembá, Comunidade Diogo Vaz, Câmara Distrital de Lembá, Santa Catarina |
| **Mé-Zochi** | Câmara Distrital Mé-Zochi, Madalena, Centro Social de Bombom, Praia Melão |
| **Cantagalo** | Ribeira Afonso, Água-Izé, Cnetro Social de Santana, Angra Toldo Cavalete |
| **Caué** | Porto Alegre, Ribeira Peixe, Centro Social de Angolares |
| **RAP** | Centro Social da Região Autónoma do Príncipe, Porto Real |

**Pré-seleção dos beneficiários.**

A Direção Geral, com o apoio da (UGP), irá desenvolver ações previas á seleção dos beneficiários.

Atividades:

* Revisão do método de seleção, adotar diversas portas de entrada (CSU, MRR, lista de espera da DPSSF);
* Filtragem e conciliação das listas (PFV/CSU);
* Revisão/ atualização do PMT com base nos dados apurados no IOF 2017;
* Configuração e aplicação do PMT;
* Revisão da situação socioeconómica do agregado familiar no
* Elaboração da lista provisória expansão;

**Processo de pós-registo;**

Após o sistema (Aplicação do PMT) fazer a seleção dos beneficiários, a DPSSF delineará ações para o processo de atribuição do benefício aos agregados familiares.

Atividades:

* Análise minuciosa de ambas listas de beneficiários;
* Processo de pós-registo dos selecionados que permite a correção dos dados introduzidos, nomeadamente, ortografia, fotografias, data de nascimento, nº de membros do agregado;
* Validação institucional da lista**,** feita a 2 níveis: nível técnico (Direção e Distritos) e nível Governamental (Ministra de Tutela e Comité de recertificação).
* Validação Comunitária - Publicação da lista nos distritos/RAP e algumas localidades com maior número de beneficiários;
* Processo de inscrição e atribuição dos cartões Dobra24– consiste na formalização dos beneficiários elegíveis do PFV (novo) e na atribuição de uma ficha, cartão de beneficiário, cartão dobra24 e um código de barra;
* Iniciar o processo de pagamento: entrega bimensal das transferências monetárias aos beneficiários e gestão dos fundos, incluindo a reconciliação de pagamentos, receção e resolução das ocorrências.

**Resultados esperados**

* Atingir 90% de chefes de agregado familiar chefiados por mulheres e nos 2 quintis mais baixos;
* Listas de beneficiários distritais e regional atualizadas e cruzamento entre PFV,PFV-E e CSU;
* Diversas portas de entrada (CSU/lista de espera da DPSSF) revistas e conciliadas;
* Beneficiários selecionados com base na focalização geográfica dos mapas de pobreza, mapas de choques ambientais e cotas pré;
* Fórmula PMT com novas informações disponíveis do IOF 2017 atualizada;
* Novos beneficiários registados a través das diversas portas de entrada (casos excecionais de vulnerabilidade determinados pela DPSSF (CSU, lista de espera, VBG, ONG e outros);
* Beneficiários inscritos, cartão de beneficiário e o cartão Dobra24 na posse dos novos agregados familiares selecionados;
* Processo de pagamento iniciado.

**Evolução do número de beneficiários do Programa Família**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Distrito** | **Beneficiários atuais** | **Futuros beneficiários** |
| **Total** | **2.830** | **2.170** |

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência que estamos no processo de expansão do Programa família de 2830 para 5000 beneficiários.

Informamos ainda que a partir de segunda-feira dia 12 de Dezembro do ano corrente, começamos a visita domiciliar aos beneficiários do Programa Família em todos os distritos da ilha de São Tomé e Região Autónoma do Príncipe, sendo:

**NOTAS**

**Documentos necessários:**

Para o registo completo no Programa Família, o beneficiário deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos seguintes:

* **Bilhete nacional de identidade válido**;
* Cédula Pessoal;
* Cópia de um assento de nascimento;
* Cartão de eleitor válido.
* Outro documento de identificação, preferencialmente, com a sua fotografia atualizada.

S. Tomé, 11 de Dezembro de 2023